

■ SÁBADO, 26 DE MAIO DE 2018

■ SENSAÇÕES INFINTAS EM UM VOO DE BALÃO

Referência mundial como construtor de balões, Marcos Antonio Bonimcontro fala sobre a sua paixão pelo balonismo

Ele constrói grande parte das aeronaves que participam das principais competições mundiais da modalidade

→ LÍVIA CALDEIRA
livia@oextra.net

No último final de semana balões de todas as cores e formatos pintaram o céu de Fernandópolis. Moradores de diversas zonas do município puderam ver e acompanhar o Festival de Balonismo. A competição reuniu os melhores do Brasil no esporte e trouxe para a cidade Marcos Antonio Bonimcontro, considerado o melhor construtor de balões do Brasil. Além de físico, piloto e diretor de provas, ele fabrica balões dos mais diferentes formatos, como o da Galinha Pintadinha, que "roubou a cena" durante os dias do evento. Referência internacional na fabricação da aeronave, é ele quem faz grande parte dos balões que participam todos os anos do Festival de Albuquerque, evento mais tradicional do balonismo mundial. Em entrevista ao "O Extra.net", ele fala sobre a questão da segurança do balão e a sua paixão pelo "fantástico esporte que permite a contemplação de um vasto panorama de 360°, ao sabor do vento".

O EXTRA: Qual a relação entre física e balonismo?

Bonimcontro: Balão é física pura. É basicamente Arquimedes, lei do empuxo. Conhecimentos em física são essenciais para compreender de forma complexa o funcionamento de um balão.

O EXTRA: Voar de balão e praticar o esporte é seguro?

Bonimcontro: Sem dúvidas! Existem vários fatores que influenciam na segurança do voo. Não somente a construção do balão é importante, mas os materiais usados também é um fator chave. Entre nós, pilotos, costumamos brincar

que "balão é a prova de idiota". A pessoa pode fazer tudo errado e, mesmo assim, ainda voará em segurança. Os materiais que utilizamos extrapolam muito o nível de coeficiente de segurança aeronáutico. Para exemplificar o que estou dizendo: quando construímos um balão, na pior das hipóteses, ele terá doze gomos, cada fita desse resiste a 600 kg. Em bai xo estarão pendurados cerca de 700g. Pode-se dizer que apenas uma dessas fitas já seria quase suficiente para segurar o peso todo. A vida útil do material tam-

bém é longa e os balões modernos, da década de 50 pra cá, são trabalhados com coeficiente de segurança muito alto, o que torna a aeronave muito segura.

O EXTRA: Quais os fatores que podem causar um acidente com balão?

Bonimcontro: Quando ouvimos falar em acidentes com balões, é preciso deixar claro que não é com o balão o acidente, é com o piloto. Não existe falha mecânica, a concepção estrutural não permite. Quando ocorre um acidente, em 100% dos casos trata-se de falha humana: ou piloto voou baixo em uma zona com fios de alta tensão, ou piloto não viu o balão que estava voando em cima dele e ocasionou a colisão, como aconteceu na Capadócia. Neste caso, de 23 pessoas que estavam a bordo, morreram 3 idosos. Se o mesmo acidente tivesse acontecido com um avião, todos provavelmente teriam morrido. E reitero que, mesmo assim, é raro acontecer um acidente.

O sistema de gás propano serve pra fazer com que o balão suba. Alguns raros acidentes foram com gás, devido a falta de manutenção. Se o piloto trabalha com um equipamento fora do prazo de validade, não podemos dizer que é falha mecânica. Se houver manutenção, e o

piloto for responsável, nunca teremos um acidente com balão. Não existe registro de balões que rasgaram e caíram, por exemplo.

O EXTRA: Temos balões "made in Brazil" no mundo todo?

Bonimcontro: Sim, já construi balões de forma para outros países além do Brasil. Para o Canadá, Estados Unidos... os que mais exporto são os de forma. A Galinha Pintadinha que trouxemos em Fernandópolis foi eu que fabriquei. E quem voou com ela pela primeira vez também fui eu.

O EXTRA: Há quantos anos você participa do Festival de Albuquerque?

Bonimcontro: Todos os anos vou para Albuquerque, Novo México, EUA, e participo da competição como construtor e como piloto. Vou para lá desde 99. Trata-se de um festival no qual são realizadas dois tipos de competição. Na categoria balões de forma, são cerca de 100 aeronaves participando. Já houve anos em que desses 100 balões de formas do festival, 25 tinham sido construídos por mim. O Brasil é uma importante referência na área.

Já ganhei a competição duas vezes, inclusive.

O EXTRA: Temos atualmente bons pilotos brasileiros representando o país

nas competições mundiais?

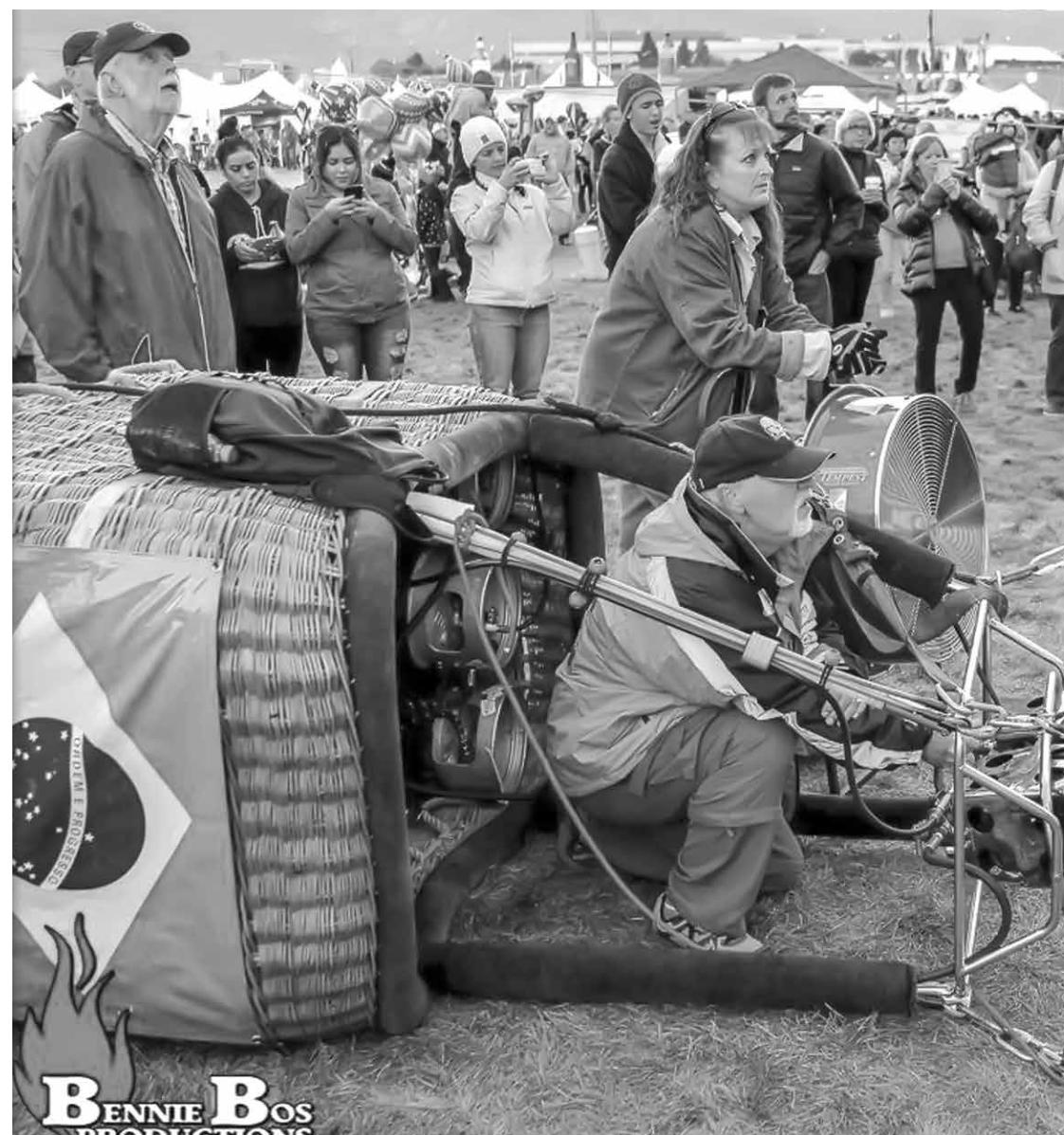
Bonimcontro: Os brasileiros são muito bons no esporte. Sempre ficamos entre os 20 primeiros colocados, mas o grande problema são os americanos, japoneses e alemães. Eles não são fortes. Nas provas em que o piloto tem que chegar ao alvo, por exemplo, os brasileiros são muito melhores. Mas a questão é a tecnologia.

A competição de balão já foi algo muito mais "romântico". Cheiro, faro, intuição, piloto... Hoje em dia usam programas de computador para tudo, a tecnologia faz tudo, o piloto quase não precisa fazer nada. Dúvido que sem o uso da tecnologia os pilotos desses países seriam tão bons quanto nós. Nunca participei de um mundial por causa disso. Eu não vou par-

ticipar de uma competição voando "no braço" igual um louco, com GPS, mapa, usando a minha experiência, enquanto os meus adversários farão uso das melhores tecnologias. Afinal, sou eu que piloto o balão ou o computador?

O EXTRA: Atualmente, você é mais construtor de balão ou piloto?

Bonimcontro: Hoje em dia estou me dedicando somente a fabricação. Mas minha grande paixão é voar, não tem coisa melhor no mundo. Espero que sejam encontrados outros talentos da nova geração para que tenhamos logo novos construtores de balão. Quero me aposentar e ter um substituto que continue representando o Brasil, assim poderei voltar a voar novamente.



BONIMCONTRO DURANTE COMPETIÇÃO DO FESTIVAL DE ALBUQUERQUE



publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****3º TERMO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 051/2018
PROCESSO Nº 090/18**

Fica alterado o item 1.6.1 do edital.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
As redações corrigidas encontram-se à disposição no site do Município de Fernandópolis, no endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis, 25 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Gerente de Assessoramento e Consultoria

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 056/2018
PROCESSO Nº 109/2018**

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de junho de 2018.

HORÁRIO: 14:00h (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 056/2018.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 056/2018, iniciando-se às 14:00h, do dia 12 de junho de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRAL DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 25 de maio de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 370/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 094/2018.

Contratado: CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME

VALOR: R\$ 6.407,00 ASSINATURA: 16/05/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A SEC. MUN. DE GESTÃO, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE". PREGÃO Nº. 037/2018. ATA Nº 053/18.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO**CRÉDITO R\$ 325 MIL****PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO****PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSF. DIV.**

(17) 99616-2086 (PARTIC.)

G.S.M.
AR CONDICIONADO

gustavoouro1@hotmail.com

(17)3843-1323 / (17)99757-9248

**- VENDA
- INSTALAÇÕES
- MANUTENÇÃO**

Direção:
GUSTAVO

Rua: Antônio Correia de Amorim , 2150 - Sarinha II - Ouroeste/SP

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 398/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 179/2017.

Contratado: VIRGINIO & FILHOS LTDA ME DA.

VALOR: R\$ 3.824,66 ASSINATURA: 23/05/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EDUCAÇÃO, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS EM ATÉ DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2017. MOD. PREGÃO Nº. 081/2017.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 399/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 133/2017.

Contratado: CLAUDENIR LOZANO GARCIA.

VALOR: R\$ 4.940,00 ASSINATURA: 23/05/2018.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADAS PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA Nº 074/17. PREGÃO 056/2017.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2018.

CECILIA AZADINHO MIRANDA

DIRETORA DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITIVO

CONVITE Nº 008/2017 (Processo nº 013/2017).

OBJETO: ADITIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. 1. Autorização: Por r. despacho de fls., data de 17/05/2018 foi autorizado aditivo de acréscimo de R\$ 16.215,95 (dezesseis mil duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), para fornecimento de material de escritório para diversos setores desta municipalidade, nas mesmas condições de aquisição e preço praticado pelo fornecedor PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA, de Fernandópolis – SP. 2. Termo Aditivo: em 21/05/2018 foi lavrado aditivo de acréscimo no valor de R\$ 16.215,95 (dezesseis mil duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), referente a fornecimento de material de escritório para diversos setores desta municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 25 de Maio de 2018. Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Prefeita Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

Pregão 015/2017 (Processo nº 048/2017), Contrato nº 078/2017, Termo Aditivo nº 002/2018. Contratante: Município de Macedônia (Prefeitura Municipal), Contratado: Auto Posto Stefani LTDA – EPP. OBJETO: Aditivo de Reajuste de Preços de Fornecimento de combustíveis para diversos setores desta Municipalidade conforme especificações constantes em anexo II. Valor: Gasolina de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) por litro. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, Artigo 61, parágrafo único, e pela Lei 9.648/98. NADA MAIS. Macedônia, 25/05/2018. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE CLAS./HOM./ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 (Processo nº 021/2018).

OBJETO: Recapeamento Asfáltico (CBUQ) e Sinalização Viária em diversas ruas do Município de Macedônia - cf. Convênio com a Secretaria de Estado da Casa Civil e especificações no anexo I, Classifica, HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ. 10.558.895/0001-38, com sede à Rodovia Péricles Belini, s/nº, Km 121,7 - Zona Rural, no Município de Votuporanga - SP, com o valor global de R\$ 108.036,88 (cento e oito mil trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) o objeto licitado, Macedônia, 25 de Maio de 2018. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.



Carlos Augusto da Silveira Nunes

Advogado OAB/SP: 185136-A

OAB/GO: 24135

Tel.: 17 3843 1714

Cel.: 17 99737 0822 / 98171 0127

carlosnunesadvogado@hotmail.com

Rua Martins de Sá nº 1424 - Centro - Ouroeste - SP

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose Nogueira Filho, nº 0, quadra 20, lote 24-B, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2635200, ref..not: 30419/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Buffalo, nº 0, quadra 36, lote 11, Bairro Resid.Mario Benez, inscrição municipal 3079100, ref..not.31295/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, nº 0, quadra 1s, lote 06, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2589100, ref..not 30813/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira, nº 0, quadra 1s, lote 07, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2589200, ref..not 30814/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, nº 0, quadra 1S, lote 08, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2589300, ref..not 30815/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, nº 0, quadra 1S, lote 32, Bairro Parque Universitária, inscrição municipal 2588000, ref..not 30811/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Fallara, nº 0, quadra 2F, lote 8, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2611700, ref..not 30389/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Roque Cebin, nº 0, quadra 06, lote 14, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3156100, ref..not 31535/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Durvalino Bonfim, nº 0, quadra 01, lote 19, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3141400, ref..not 31452/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua João, nº 0, quadra 10, lote 19, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1950700, ref..not 30985/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Das Coleirinhas, nº 0, quadra 53, lote 01, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1645100, ref..not 31690/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 3100800, nº 0, quadra 47, lote 12, Bairro Resid.Mario Benez, inscrição municipal 3100800, ref..not 31375/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio de Almeida, nº 0, quadra 03, lote 13, Bairro Jardim Santa Adélia, inscrição municipal 3274200, ref..not 31403/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Maria Teresa Stagliano de Genova, nº 0, quadra 04, lote 21, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3151400, ref..not 31494/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 0, quadra 2q, lote 17, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2640600, ref..AI.nº 206/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Argemiro Feltrin, nº 0, quadra 3B, lote p/18-19/B, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2643600, ref..AI.nº 207/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Mauro Bortolozo, nº 0, quadra 2D, lote 19, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2603100, ref..AI.nº 205/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 03, lote p/17, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1938100, ref..AI.nº227/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 10, lote 07, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1949300, ref..AI.nº.256/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nelson P.de Souza Gomes, nº 0, quadra 03, lote p/10, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1937700, ref..AI.nº 226.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Ermando Guimarães, nº 0, quadra 10, lote 12, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1949800, ref..AI.nº.260/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Piacentti Ruiz, nº 0, quadra 60, lote 5/8A, Bairro resid. Por do Sol, inscrição municipal 1257400, ref..AI.nº.280/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Jesus Torrecilha, nº 0, quadra 18, lote 15, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1966500, ref..AI.nº.246/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Kelei Cristina de Mathias Almeida, 55, quadra 06, lote 27, Bairro, inscrição municipal 3522400, ref..AI.nº.214/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº 0, quadra 08, lote 14, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1946300, ref..

AI.nº.231/2018.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Bernardino da Silva Pereira, nº 91, quadra 07, lote p k, Bairro Brasilandia, inscrição municipal 568100, ref..AI.nº.219/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 10, lote 09, Bairro jardim Ipanema, inscrição municipal 1949500, ref..AI.nº.262/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 10, lote 08, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1949400, ref..AI.nº.261/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº 0, quadra 10, lote 21, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1950500, ref..AI.nº.255/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, nº 0, quadra 11, lote 02, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2892700, ref..AIR.nº.003/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Mario Satori, nº 0, quadra 09, lote 08, Bairro Resid. Santa Filomena, inscrição municipal 2787600, ref..AIR.nº.008/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rafael Chiarello, nº 0, quadra 03, lote 02, Bairro Hilda Helena, inscrição municipal 2715400, ref..AIR.nº.017/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Tem.Coronel Antonio Carlos Martins, nº 0, quadra 01, lote 01, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3139600, ref..AIR.nº.006/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Rosalvo Aderaldo, nº 0, quadra 15, lote 02, Bairro Resid. Santo Afonso, inscrição municipal 2873200, ref..AIR.nº.023/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua São Lucas, nº 350, quadra 06, lote 01, Bairro Residencial Mathias I, inscrição municipal 3519800, ref..AI nº215/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua São Lucas, nº 320, quadra 06, lote 30, Bairro Residencial Mathias I, inscrição municipal 3522700, ref..AL nº213/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cerqueira Cezar, nº 797, quadra 03, lote 38, Bairro Jardim Primavera, inscrição municipal 727200, ref..AI nº218/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, nº, quadra 2L, lote 07, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2628100, ref..AIR Nº014/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Argemiro Feltrin, nº 0, quadra 3B, lote p/18-9, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2643600, ref..AIR Nº 018/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Euclides ir Belantani, nº 0, quadra 3h, lote 12, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2659600, ref..AIR Nº 015/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Catarina Capusso Lemos, nº 0, quadra E, lote 02, Bairro Santa Barbara, inscrição municipal 2829100, ref..AIR nº024/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge de Carvalho, nº 0, quadra 3I, lote 09, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2663000,ref..AIR nº016/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ernecio Bignadi, nº 16, quadra 3A, lote 01-B, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2642705, ref..AIR nº019/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ernecio Bignadi, nº 16, quadra 3A, lote 01-B, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2642705, ref..AIR nº020/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luiz Belati, nº 0, quadra Z, lote 02, Bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2773800, ref..not nº 30651/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa B, nº 0, quadra 31, lote 11, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1990600, ref..AI nº244/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nady Toril,nº0, quadra 14, lote 04, Bairro Mario Benez, inscrição municipal 3032700, ref..AI nº 266/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Frnchetto, nº 0, quadra 45, lote 12, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 309800, ref..AI nº 33/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Derso Martin, nº 0, quadra 09, lote 01, Bairro Alto das Paineiras, inscrição municipal 2492800, ref..AIR nº32/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº 0, quadra 08, lote 11, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1946600, ref..AI 237/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 08, lote 02 , Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1944700, ref..AI 238/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 08, lote 01 , Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1944600, ref..AI 236/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Fasolo, nº 0, quadra 11,

lote 19-20, Bairro Vila Ubirajara, inscrição municipal 1884800, ref..AI nº212/2018.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Cecchini, nº 0, quadra 05, lote 02 , Bairro Mario Benez, inscrição municipal 3027600, ref..not 31219/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Orlando Doreto, nº 0, quadra 2p, lote 27, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2638000, ref..not 30429/2018.

Fernandópolis, 25 de maio de 2018.
- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Três publicações: Dias 26, 29 e 30 de Maio de 2018.
1ª publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TOMADA DE PREÇOS N° 003/2.018 - EDITAL N° 006/2.018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS pelo critério de menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no Trator TS 6020 nº 424 da Patrulha Agrícola – Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ABERTURA às 09:30 horas do dia 14 (catorze) de junho de 2018. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, nº. 1.264 - Centro, em horários de expediente, ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2018.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal.
Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484 de 09 de março de 2.017, relativo ao Processo nº 001/18, Tomada de Preços nº 001/2.018, para contratação de empresa especializada para execução da reforma e adequação de acessibilidade da piscina e sua área em sua sede, na Rua dos Eucaliptos, nº 271, Jardim Araguaia, Fernandópolis, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global e Projetos. (Transferências e Convênio Estadual nº 642/2017, Processo nº 001/2015/003596/2017 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde), ADJUDICO o objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2.017, em favor da empresa:-PEDREIROS, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. R\$ 186.020,37

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2.018

FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA
PRESIDENTE DA APAE DE FERNANDÓPOLIS
Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N° 382/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Vanessa Aparecida Tiossi - EPP.

VALOR: 2.040,76
ASSINATURA: 18/05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo Micro-Ônibus nº 443 – Placas – EHE 6075 da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Convite nº 007/2018.

Fernandópolis-SP., 25 de maio de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

www.oextra.net

PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

Recanto do SOL

AÇAI , ESPETOS & PROÇÕES

ENTRE E ESPERIMENTE!!!

Tel: (17) 99736-4346 - (19) 99848-0982 - (17) 99649-3358

Recanto do SOL

AÇAI , ESPETOS & PROÇÕES

ENTRE E ESPERIMENTE!!!

Tel: (17) 99736-4346 - (19) 99848-0982 - (17) 99649-3358

SGOTTI

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia

(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A

INTER PRIME

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	3652/06	Fatura 1238533	R\$ 322,66

Justificam-se despesa com: Publicações de editais da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como divida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 25 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretário Municipal da Fazenda

*Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Venturini & Alves Com. De Auto Peças Ltda - EPP
VALOR: 1.867,00 ASSINATURA: 18/05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo Micro-Ônibus nº 443 – Placas – EHE 6075 e Micro-Ônibus nº 176 – Placas DMN 3374 da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Convite nº 007/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES –
Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Oficina Mecânica Só Pesados Ltda - ME
VALOR: 1.690,00 ASSINATURA: 18/05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo Micro-Ônibus nº 443 – Placas – EHE 6075 e Micro-Ônibus nº 176 – Placas DMN 3374 da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Convite nº 007/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES –
Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Francieli Cristina de Jesus Rocha - ME.
VALOR: 1.334,00 ASSINATURA: 18/05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Micro-Ônibus nº 443 – Placas – EHE 6075 da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Convite nº 007/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES –
Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.*

Funerária Carvalho

Av. dos Bandeirantes, Nº1013
Fone: (17) 9 9754-5208 e (17) 9 9656-0775

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Mecânica Diesel Nossa Senhora Aparecida Ltda - ME.
VALOR: 9.994,00 ASSINATURA: 18/05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no Micro-Ônibus nº 114 – Placas – BPZ 5709 da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Convite nº 009/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES –

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Azadiesel – Eletro Diesel Fernandópolis Ltda - EPP.
VALOR: 7.267,00 ASSINATURA: 18/05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no Micro-Ônibus nº 142 – Placas – CMW 0073 da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Convite nº 009/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES –

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Oficina Mecânica Só Pesados Ltda - ME.
VALOR: 7.150,00 ASSINATURA: 18/05/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no Micro-Ônibus nº 453 – Placas – FQE 6066 da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Convite nº 009/2018.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2.018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES –

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) relativos ao FNS – Saúde Bucal – SB, distribuídos dia 24/05/2018 2) R\$ 18.957,52 (Dezoito mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 25/05/2018 Fernandópolis, 25 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ENCERRAMENTO**

PREGÃO Nº 037/2017.

PROCESSO Nº 094/2017.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 050/2017 da empresa vencedora AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME, da Ata de Registro de Preços nº 051/2017 da empresa vencedora BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP, da Ata de Registro de Preços nº 052/2017 da empresa vencedora DGI COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, da Ata de Registro de Preços nº 053/2017 da empresa vencedora CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME, da Ata de Registro de Preços nº 054/2017 da empresa vencedora TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPR. EIRELI ME, da Ata de Registro de Preços nº 055/2017 da empresa vencedora LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME, da Ata de Registro de Preços nº 056/2017 da empresa vencedora SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP, da Ata de Registro de Preços nº 057/2017 da empresa vencedora RIOPEL RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE PAPEIS - EIRELI - ME, cujas vigências expiram-se em 24 de maio de 2018.

Fernandópolis-SP, 25 de maio de 2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preço

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2018**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 025/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), para aquisição de locação de sonorização para serem usados no dia 02/06/2018 pelo Circuito Cultural Paulista em Tributo a João Gilberto, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 23 de maio de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI D'OESTE****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DE PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE RETIFICA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA do edital do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 021/2018, publicado no jornal "O Extra" no dia 24/05/2018 e no "Diário Oficial do Estado" no dia 25/05/2018.

- DATA DA SESSÃO

Onde se lê: "O encerramento para entrega das propostas dar-se-á no dia 07 de maio de 2018, às 14:00 horas e abertura dos envelopes no dia 07 de maio de 2018 às 14:00 horas." leia-se: "O encerramento para entrega das propostas dar-se-á no dia 07 de junho de 2018, às 14:00 horas e abertura dos envelopes no dia 07 de junho de 2018 às 14:00 horas."

Guarani D'Oeste, 25 de maio de 2018.

NILSON TIMPORIM CAFFER

Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

Limpoeste

Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Piscinas Descartáveis

Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com
R. Augusto Bastos, 650 - Pq. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

SENHOR FAZ TUDO

CNPJ: 28.784.053/0001-60

MANUTEN


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
LEI Nº 4.745 – DE 25 DE MAIO DE 2018

(Dispõe sobre desafetações de áreas públicas de suas destinações originárias para o prolongamento de via pública e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Ficam desafetadas de suas destinações originárias, as seguintes áreas de terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis:

I - ÁREA INSTITUCIONAL - PARTE “B”: Um Terreno situado na

Avenida Afonso Cáfarro denominado de Área Institucional - Parte “B” do Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto, desta cidade com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confrontação do mesmo com a Área Verde do Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto; daí segue confrontando com a Avenida Afonso Cáfarro medindo 16,25 metros; deflete a direita confrontando com a Área Institucional - Parte “A” medindo 3,53 metros; segue na mesma confrontação anterior medindo 70,10 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a Área Verde do Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto medindo 67,45 metros até o ponto onde teve início essa descrição, encerrando uma área de 514,58m².

II - ÁREA INSTITUCIONAL - PARTE “C”: Um Terreno situado na Rua Antonio Nicoleti denominado de Área Institucional - Parte “C” do Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto, desta cidade com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confrontação do mesmo com a Rua Antonio Nicoleti e segue medindo 11,42 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Área Institucional - Parte “B” medindo 11,84 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a Área Verde do Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto medindo 8,17 metros até o ponto onde teve início essa descrição, encerrando uma área de 44,43m².

III - ÁREA VERDE: Um Terreno situado na Rua Antonio Nicoleti denominado de Área Verde do Conjunto Habitacional Bernardo Pessuto, desta cidade com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confrontação do mesmo com a Faixa de Domínio da Rumo (antiga ALL); daí segue confrontando com a Rua Antonio Nicoleti medindo 20,00 metros; deflete a esquerda confrontando com a Área Institucional medindo 84,05 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a Faixa de domínio da Rumo (antiga ALL) medindo 92,00 metros até o ponto onde teve início essa descrição, encerrando uma área de 794,31m².

§1º - As desafetações de que tratam este artigo destinam-se ao prolongamento da Via Pública denominada “Rua Claudio Alves Maia”.

§2º - A descrição completa e identificação das áreas públicas a serem desafetadas estão definidas no mapa e memorial descritivo em anexo, os quais passam a fazer parte integrante da presente Lei.

§ 3º O custeio das despesas com a execução das obras de prolongamento da via pública denominada “Rua Claudio Alves Maia”, de que trata o § 1º, ficará a cargo da empresa (pessoa jurídica) ALTAVISTA Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.”

Art. 2º - Para a execução do disposto na presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários e promover os devidos registros e averbações junto às serventias competentes.

Art. 3º - Para compensação da desafetação da ÁREA VERDE, de que trata o inciso III do art. 1º, fica destinada a área de 2.495,78 metros quadrados, situado na divisa da Área 02, do Loteamento Jardim dos Ingleses, matrícula origem nº 58.213, propriedade de ALTAVISTA Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, e na divisa da Fazenda São Pedro - Gleba 1-A, matrícula nº. 58.212, propriedade de AGROMACHADO – Administração e Participação LTDA, e usufruto vitalício de Valmi Blanco Machado e s/m Jesebel Dib Machado; daí segue confrontando com a Fazenda São Pedro - Gleba 1-A, matrícula nº. 58.212, com o seguinte azimute e distância: - 195°15'17" e 18,49 metros até o vértice 52, de coordenadas N 7.754.170,37 m e E 579.423,31 m; daí segue confrontando com a Área Verde 02 do Loteamento Jardim dos Ingleses, matrícula origem nº 58.213, propriedade de ALTAVISTA Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, com o seguinte azimute e distância: - 269°52'52" e 151,85 metros até o vértice 61, de coordenadas N 7.754.170,05 m e E 579.271,47 m; daí segue pelo alinhamento da Avenida 02, com o seguinte azimute e distância: - 55°13'20" e 30,67 metros até o vértice 62, de coordenadas N 7.754.187,55 m e E 579.296,66 m; daí segue confrontando com a Área 02 do Loteamento Jardim dos Ingleses, matrícula origem nº 58.213, propriedade de ALTAVISTA Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, com o seguinte azimute e distância: - 89°42'50" e 131,52 metros até o vértice 64, vértice inicial da descrição deste perímetro de 332,53 m.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, à cargo da Municipalidade, correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

25 de maio de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde Municipal, referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

30 de Maio de 2018

Quarta-feira às 09:00

**Local: Câmara Municipal de Ouroeste
Participe conosco!**


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 170
– DE 25 DE MAIO DE 2018**

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 21 de janeiro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos abaixo mencionados da Lei Complementar Municipal nº 46, de 21 de janeiro de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

“Capítulo VI
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
(...)

Art. 202 (...)

§1º Para efeito da taxa, considera-se publicidade os anúncios veiculados por quaisquer instrumentos ou formas de comunicação oral, visual ou audiovisual de mensagens, inclusive aqueles que contiverem apenas dizeres, desenhos, siglas, dísticos, logotipos indicativos ou representativos de nomes, produtos, locais, atividades, pessoas físicas ou jurídicas, mesmo aqueles afixados em veículos de transporte coletivo ou individual de passageiros de aluguel.

(...)

Art. 223 (...)

(...)

II – o proprietário do anúncio, o anunciante da mensagem veiculada, o proprietário e/ou locatário do bem imóvel ou móvel, inclusive veículo de transporte coletivo ou individual de passageiros de aluguel.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
25 de maio de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

MUNICÍPIO DE MIRÁ ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Rua Manoel Estrela Mariel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1182 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE MIRÁ ESTRELA-SP
EDITAL DE RESULTADO HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 005/2018 – Processo nº 046/2017. OBJETO: Execução de Obras de Equipamentos Social “Ampliação e Reforma de Centro Comunitário” da cidade de Mira Estrela de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, descritos em Anexo I, de acordo com SH – 329314/2018 – Programa Fundo Estadual da Habitação - FEH. Resultado da Sessão. Data 25/05/18 – **RESULTADO:** Empresa Impugnada: R.S Construções Fernandópolis – Eireli – EPP e verificação acervo técnico para empresa Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP pelo setor engenharia. Diante da impugnação/verificações, as empresas serão notificadas para apresentar respostas no prazo Legal. Mira Estrela-SP, 25/05/2018 – **Comissão Licitação.**

**AVISO ERRATA TOMADA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE MIRÁ ESTRELA-SP**

Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo nº 041/2018. OBJETO: Execução de Revitalização dos Portais da cidade de Mira Estrela de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, descritos em Anexo I, de acordo com Convênio nº. 004/2018 - Secretaria de Turismo SP. Onde se LÊ Desistência prazo recursal, Leia-se: Foi determinado prazo legal para recurso. Mira Estrela, 25 de Maio de 2018. **Marcio Hamilton Castrequinha Borges.** Prefeito Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 26 de Maio de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.298.

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes. Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

*Assista também na internet:
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.*


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2018
23 DE MAIO DE 2018.**

(Dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos, regime estatutário no Quadro Geral de Pessoal civil deste Município)

JOSÉ CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 21 DE MAIO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado e acrescentado ao Quadro Geral de Pessoal (QGP), os cargos abaixo relacionados, de provimentos efetivos, regime estatutário, Anexo Único, Tabela III – PPII-A, da Lei Complementar nº 062/2014, o seguinte cargo abaixo, a saber:

QUANT.	CARGO	PROVIMENTO	CARGA HORARIA	REFERENCIA
01	Coordenador do CRAS	Efetivo	40 HS	21
01	Assistente Social do CRAS	Efetivo	40 HS	20
01	Psicólogo do CRAS	Efetivo	40 Hs	20
01	Técnico do CRAS	Efetivo	40 HS	15
10	Professor Infantil	Efetivo	25 HS	II
05	Professor Fundamental	Efetivo	30 HS	III
01	Enfermeira	Efetivo	40 HS	20
03	Babá	Efetivo	40 HS	08
15	Serviços Gerais	Efetivo	40 HS	03

Art. 2º- Executar atribuições correlatas do seu cargo que forem determinadas pelo seu superior imediato.

Art. 3º- As despesas oriundas da presente lei, serão cobertas por dotação prevista no Orçamento Fiscal em vigor, suplementada, se necessário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 23 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS BARUCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

LINDOMAR ROBERTO VISSOTI
DIRETOR MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: Auto Posto Duas Pontes Ltda.

OBJETO: Terceiro (

